
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **5563/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: Contratação de show artístico do cantor **“THEO RÚBIA”** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 07 de julho de 2024, no evento denominado **“3ª EXPO CRISTÁ DE VASSOURAS”**, no Centro de Convenções General Sombra.

Contratado: **CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ: 08.648.622/0001-32.**

Valor: **R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 14 de junho de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/ 21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ: 08.648.622/0001-32.** Nos autos do Processo Administrativo nº: **5563/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à Contratação de show artístico: cantor **“THEO RÚBIA”** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 07 de julho de 2024, no evento denominado **“3ª EXPO CRISTÁ DE VASSOURAS”**, no Centro de Convenções General Sombra. Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 14 de junho de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador: D0B170BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/06/2024. Edição 3651

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>